



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

Umuarama (Sede) – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

CPAIUP – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIPAR

DEGAU – Diretoria Executiva de Gestão da Avaliação Universitária

À Diretoria Executiva de Gestão da Avaliação Universitária – DEGAU, órgão integrante da Reitoria da UNIPAR, tendo como Diretora a Prof^ª. Dalva de Oliveira, compete:

- a) a gestão *multicampi* dos processos de avaliação da Universidade, seja em caráter geral, como avaliação institucional, ou em caráter setorial, no âmbito das Unidades dos cursos, das atividades ou dos segmentos da comunidade universitária;
 - b) a gestão *multicampi* dos ordenamentos legais do ensino superior, no que concerne à identificação e à aplicação no âmbito da UNIPAR, da legislação e da jurisprudência educacional referentes ao sistema federal de ensino superior, ao qual se vincula a Universidade.
- Principais atribuições da DEGAU, no que se refere à avaliação institucional:
 - a) identificar e analisar as políticas e critérios de avaliação do ensino superior estabelecidos pelo MEC e pela legislação vigente;
 - b) elaborar propostas a serem submetidas à aprovação da CPAIUP;
 - c) tomar as providências administrativas cabíveis à viabilização do funcionamento da CPAIUP e à própria execução do Projeto de Avaliação Institucional 2005 – 2006;
 - d) assessorar a CPAIUP e suas subcomissões específicas de trabalho, para a realização efetiva de suas atividades;
 - e) promover a divulgação dos documentos e das informações sobre a CPAIUP e a avaliação institucional.